

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3157/21
DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2021 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1531/20 de 7 de dezembro de 2020.

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 1.637.003,75 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil três reais e setenta e cinco centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS **Valor**
Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) ADMINISTRAÇÃO
P. A: 2.009 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC ADMINISTRAÇÃO
(0052) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 100.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE
P. A: 2.042 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS BLOCO GESTÃO
(0237) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 50.000,00
P. A: 2.098 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO CORONAVÍRUS-COVID-19
(0242) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD R\$ 30.000,00
(0243) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R\$ 60.000,00
(0244) 3.1.90.13 00.00.0046 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 6.000,00
(0245) 3.1.90.94 00.00.0046 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH R\$ 17.000,00
(0246) 3.1.91.13 00.00.0046 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 13.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs
(0281) 3.3.90.40 00.00.0002 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E C R\$ 34.728,75
P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS PSFs
(0288) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R\$ 250.000,00
(0289) 3.1.90.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 15.000,00
P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS AGENTES COMUNITÁRIOS
(0313) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R\$ 90.000,00
P. A: 2.048 - MANUTENÇÃO DESPESAS DA ATENÇÃO BÁSICA
(0334) 3.3.90.39 00.00.0042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 150.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL		
(0366) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	168.000,00
(0371) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		300.000,00
P. A: 2.095 - MANUT., EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO REABILITAÇÃO		
(0413) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOR\$	R\$	40.000,00
(0421) 3.3.90.39 00.00.0042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		18.000,00
P. A: 2.096 - MANUT., EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA AGENCIA TRANSFUSIONAL		
(0433) 3.3.90.30 00.00.0042 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
P. A: 2.055 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA		
(0445) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	48.000,00
(0453) 4.4.90.52 00.00.0047 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		35.275,00
<u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</u>		Valor
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
P. A: 2.062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS		
(0560) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	130.000,00
<u>Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE</u>		Valor
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA		
P. A: 2.066 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM GAB. SEC. AGRICULTURA		
(0580) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		17.000,00
<u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		Valor
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
P. A: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
(0629) 3.3.90.30 00.00.0027 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
P. A: 2.077 - MANUT. PROGRAMAS SOCIAIS DIVERSOS		
(0636) 3.1.90.13 00.00.0029 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	20.000,00
TOTAL R\$		1.637.003,75

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.637.003,75 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil três reais e setenta e cinco centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	Valor
Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) ADMINISTRAÇÃO	
P. A: 1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO (0046) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	28.000,00
P. A: 1.007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL (0047) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES R\$	28.000,00
P. A: 1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO (0048) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	6.000,00
P. A: 2.008 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO (0049) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	17.000,00
P. A: 2.009 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC ADMINISTRAÇÃO (0050) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$	21.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Valor
Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) FINANÇAS	
P. A: 2.017 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (0090) 9.9.99.99 00.00.0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$	556.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	Valor
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	
P. A: 1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE BLOCO GESTÃO (0219) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	15.000,00
P. A: 1.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULANCIA-GESTÃO (0220) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	57.000,00
P. A: 2.041 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE (0225) 3.3.90.36 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	34.728,75
(0226) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	100.000,00
P. A: 2.042 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS BLOCO GESTÃO (0233) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$	18.000,00
P. A: 2.093 - MANUTENÇÃO DESPESAS CONSELHO MUN. DE SAÚDE (0240) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	9.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	Valor
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
P. A: 1.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA (0259) 4.4.90.52 00.00.0046 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	5.000,00
P. A: 1.026 - CONSTR. REFORMA AMPLIAÇÃO UNIDADES/ACADEMIA SAÚDE DA FAMILIA (0268) 4.4.90.51 00.00.0047 - OBRAS E INSTALACOES R\$	35.275,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.637.003,75 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil três reais e setenta e cinco centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs
(0279) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 100.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL
(0372) 3.3.90.39 00.00.0042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 168.000,00
P. A: 2.051 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS UNIDADE MISTA/HOSPITAL
(0378) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOR\$ 250.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE

P. A: 1.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE VIGILÂNCIAS
(0454) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 17.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS **Valor**
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

P. A: 1.041 - AQUISIÇÃO VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS
(0543) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 72.120,00
P. A: 2.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
(0558) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 57.880,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE **Valor**
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

P. A: 1.049 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE SEC AGRICULTURA
(0574) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 7.000,00
P. A: 2.066 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM GAB. SEC. AGRICULTURA
(0582) 3.3.90.93 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 5.000,00
P. A: 2.069 - MANUTENÇÃO PROGRAMA PSICULTURA
(0592) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 5.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Valor**
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P. A: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
(0630) 3.3.90.36 00.00.0027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 3.000,00
(0632) 3.3.90.39 00.00.0027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 2.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.637.003,75 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil três reais e setenta e cinco centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
P. A: 2.077 - MANUT. PROGRAMAS SOCIAIS DIVERSOS	
(0640) 3.3.90.36 00.00.0029 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	3.000,00
(0641) 3.3.90.39 00.00.0029 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	17.000,00
TOTAL R\$	1.637.003,75

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal